Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/11/2026 16:28:01

Matrícula Nº. 25861 **Data:** 20 de maio de 1992-

O terreno situado no lado direito da Rua Antonio Carminatti, antes denominado Beco Carminati, no Bairro São Pedro, Municipio de Guabiruba, Comarca de Brusque, com a área de 100.000,00m2(cem mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: Fazendo frentes com terras de Antonio e Angelim Carminatti, Fundos com terras de João Groh, extremando do lado direito com terras de Francisco Albrecht, hoje Odacio Schaefer, e do lado esquerdo com terras de João Gorh, sem benfeitorias- A área acima descrita - é desmembrado do terreno com a área total de 333.041,25m2, PROPRIETÁRIO- ANTONIO CARMINATTI e sua mulher OLIDIA GANDOLFI CARMINATI, casados no regime de comunhão de bens antes da vigencia da Lei 6.515/77, brasileiros,- ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Antonio Carminati, portadores do CPF.nº 294.473.139-49. CADASTRADO NO INCRA, sob o nº 803. 073.010.359-5. REGISTRO ANTERIOR- Livro 3-A, matricula 12.896.
A OFICIAL:

R.1-25.861- Por escritura pública de Compra e venda, lavrada em Notas do Ta, digo, da Escrivania de Paz de Guabiruba, em 08 de abril de 1992, no livro 20, fls 184, ANTONIO CARMINATI e sua mulher OLIDIA GANDOLFI CARMINATI, portadores do CPF.nº 294.473.139-49, neste ato representados por seu procurador Dr. Ivo Szpoganicz, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de Brusque, conforme procuração arquivada, venderam o terreno desta matricula por cz$ 1.800.000,00(Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), a OSNY FISCHER, brasileiro, aposentado, casado, no regime de comunhão de béns com MARIA CARMINATTI FISCHER, em data de 26 de abril de 1952. antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliado na Rua São Pedro, na Cidade de Brusque, portador do CPF.nº 030.629.619-53, de passagem por esta Cidade, Apresentou o Talão do INCRA, ref. a 1991, dev.quitado, Brusque, 20 de maio de 1992-A OFICIAL: dou fé.

R.2-25.861- NÚ-PROPRIETARIOS- Osny Fischer e sua mulher MARIA CARMINATTI = FISCHER, portadores do CPF.nº 030.629.619-53, USUFRUTUÁRIA Sra Ana Catharina Ghindini Carminatti, TITULO- Usufruto- FORMA DO TITULO- Escritura Pública de compra e venda, lavrada em Notas do Tab. digo, da Escrivania de Paz de Guabiruba. em 20 de abril de 1992, no livro 20, fls 184, VALOR- 1.800.000, (Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), dou fé.
Brusque, 20 de maio de 1992- A OFICIAL:

**R.3-25.861- Por escritura pública de compra e venda, lavrada em Notas do Tab. Bolsoni, 2º oficio de Notas da comarca, em 23 de março de 1993, no livro 73, fls55, OSNY FISCHER, aposentado e sua mulher MARIA CARMINATTI FISCHER, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a - Rua São Pedro, CPF;Nº030.629.619-53, vendeu o terreno desta matricula por 75.000.000,00(setenta e cinco milhões de cruzeiros), à BRUTEX industria e comercio de Tecidos Ltda, pessoa Juridica de direito privado com sede e foro nesta Cidade, CGC/MF.nº 78.810.264/0001-06, neste ato representada por seu Diretor LUIZ FISCHER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF.nº 532.114 239-68. dou fé.
Brusque, 16 de Julho de 1993- A OFICIAL:**

Av.4-25.861-Procese-se a esta averbação, nos termos da Escritura pública de Compra e venda, lavrada em Notas da Escrivania de Paz de Guabiruba, digo, do Tab.Bolsoni, 2º oficio de Notas da comarca, em 23 de março de 1993, no livro 73, fs 55, para constar que CATHARINA GUINDINI CARMINATTI, renuncia ao Usufru-

(continua no Verso)

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/11/2026 16:28:01

to que possui sobre o terreno da presente matrícula, dou fé.
Brusque, 16 de junho de 1993- A OFICIAL:

R.5-25.861. Nos termos do mandado de penhora expedido pela Escrivania da 2a. Vara Civel em 29 de outubro de 1998 dos autos de Execução Fiscal 011.98.005535-1 (1043/98), que o Municipio de Brusque, move contra Brutex Ind. Com. de Tecidos Ltda, com sede na Rodovia Antonio Heil, km 28, procedo a penhora do imovel desta matricula afim de garantir a importancia devida pela executda ao exequente, Valor: R$ 1.066,67. Eml. R$ 20,00,dou fé.
Brusque, 17 de junho de 1999. A OFICIAL.

R.6-25.861. Nos termos do mandado de penhora expedido pela Escrivania da 1a. Vara Civel em 22 de março de 2004, dos autos de nº 011.99.004780-8 de Execução Fiscal que o Municipio de Brusque, move contra Brutex Industria e Comercio de Tecidos Ltda.,pessoa juridica de direito privado privado, com endreço na Rod. Antonio Heil, km 28, procedo a penhora do imovel desta matricula afim de garantia a importancia devida pela executada ao exequente: Valor. R$ 1.066,11, Eml. R$ 50,77.
Brusque, 22 de abril de 2005. A OFICIAL.

AV.7-25.861. Em 28 de Outubro de 2015. Protocolo: 167.545, 28/10/2015. **Indisponibilidade**
Certifico que de conformidade com a listagem de indisponibilidades fornecida pelo site da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens, listagem do dia 01/10/2015, protocolo de indisponibilidade 201510.0117.00078457-IA-420, averbo a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, segundo processo 00041429320088240011, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) do Estado de Santa Catarina - Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos desta comarca de Brusque, SC. O referido é verdade do que dou fé.
Emolumentos: Sem Custas. Selo de fiscalização: DPG30423-0FQA - Isento.
A OFICIALA: JURACY KORMANN DUARTE:

R.8-25.861. Em 15 de Janeiro de 2016. Protocolo nº 169.240, de 15/01/2016. **PENHORA.**
Devedor: **BRUTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 78.810.264/0001-06, com sede em Rodovia Antonio Heil, nº 254, bairro Centro II, nesta cidade de Brusque, SC.
Credor: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** órgão público do poder executivo federal, inscrito(a) no CNPJ nº 00.394.460/0216-53, com sede na Galeria dos Estados, Explanada dos Ministérios BL, nº P, 8º Andar, Asa Sul, na cidade de Brasília, DF.
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em data de 10 de novembro de 2015, a área de 100.000,00 m² deste imóvel, está penhorada na execução fiscal - processo nº **5002816-76.2015.4.04.7215** da Vara Federal e JEF de Brusque, por ordem do MM. Dr. Clenio Jair Schulze, Juiz Federal. A área de 100.000,00 m² deste imóvel foi avaliada em R$ 500.00,00 (quinhentos mil reais). O valor da ação é de R$ 987.769,01. Depositário fiel: não consta do auto de penhora.
Emolumentos: Sem Custas. Selo de fiscalização: DPG31061-N$9M - Isento.
A OFICIALA: JURACY KORMANN DUARTE:

AV.9-25.861. Em 30 de janeiro de 2018. Protocolo: 185.413, 30/01/2018. Cancelamento de Penhora.
Conforme OFÍCIO Nº 720003125316, expedido em data de 23 de Janeiro de 2018, nos Autos nº 5002816-76.2015.4.04.7215/SC - Execução Fiscal, movido na 1ª Vara Federal de Brusque-SC, por ordem do MMº Juiz Federal, Dr. Clenio Jair Schulze, fica **CANCELADO** o registro da penhora sob o R.8 da presente matrícula.
Emolumentos: Sem Custas. Selo de fiscalização: EMQ61528-8VTR - Isento.
A OFICIALA: JURACY KORMANN DUARTE:

AV.10-25.861. Em 30 de Dezembro de 2020. **Prot. 211.726,** datado de 30/12/2020.
AVERBAÇÃO RETIFICATÓRIA: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213,I, "a" da Lei 6015/1973, para constar que o número correto da matrícula de folha 01 verso é: 25.861.
Averbado por **Rodrigo Feuser Siqueira,** _____, **Escrevente Substituto.**
Emolumentos: Isento; Selo de fiscalização: FZQ42873-822B: R$ 2,80.

AV.11-25.861. Em 30 de Dezembro de 2020. **PENHORA:** Conforme termo de penhora expedido em 19/08/2015, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Clarice Ana Lanzarini, nos autos nº 0005056-

Continua na ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:09/11/2026 16:28:01

Visualização gerada em 09/11/2026 16:28:00. Não vale como certidão.

Registro de Imóveis
Comarca de Brusque - SC

LIVRO nº 02 | **Registro Geral** | **Ficha: 2** | **Ano: 2020**

Matrícula nº 25.861 | **Continuação: AV.11**

12.1998.8.24.0011/03 da Vara Comercial da Comarca de Brusque/SC, onde consta como exequente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e como executada BRUTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA., CNPJ nº 78.810.264/0001-06, procede-se esta averbação para constar que fica **penhorado,** nos termos do art. 844 da Lei nº 13.105/15, o imóvel desta matrícula. Depositário: o representante legal da executada. Valor da Causa: R$ 924.575,38, em 14/09/2020. FRJ nº 28346670004164111, no valor de R$ 873,00, foi recolhido em 30/11/2020. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 534,00 + Selo: R$ 2,80 = Total: R$ 536,80. **Protocolo nº 211.029,** de 03/12/2020, do Livro 1 "BV". Selo de fiscalização: FZQ42878-AQO3.
Averbado por **Rodrigo Feuser Siqueira,** _____, **Escrevente Substituto.**

AV.12-25.861, em 16 de Setembro de 2022.
Prot. 228.710, datado de 05/09/2022.
PENHORA: Nos termos do Ofício nº 310032847512, assinado eletronicamente por Monica Wermuth, em 05/09/2022, instruído de Termo de Penhora, assinado eletronicamente por Monica Wermuth, em 05/09/2022, de ordem da Dra. Cleusa Maria Cardoso, Juíza de Direito, oriundo dos autos da Ação de Execução Fiscal, de número 0011333-58.2009.8.24.0011, em que figura como Exequente Município de Brusque, CNPJ nº 83.102.343/0001-94, e como Executada Brutex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda., CNPJ nº 78.810.264/0001-06, com trâmite na Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca Capital/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica penhorado. Valor da Causa/Dívida: R$ 187.697,68, atualizado em 24/11/2020. **FRJ:** Isento, nos termos do artigo 3º-A, §7º, da Lei Ordinária nº 8.067/90 do Estado de Santa Catarina.
Averbado por **Rafael Riffel Porto,** _____, **Escrevente.**
Emolumentos: Isento; Selo de fiscalização: GLS55688-PSU8: Isento.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO